



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 338 /12 - SECC

Goiânia, 04 dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JARDEL SEBBA**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia – GO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 116, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige do órgão repassador informar à Assembléia Legislativa as transferências financeiras realizadas, encaminhamos, em anexo, a resenha com o convênio celebrado com a Associação de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente Para a Cidadania – ONG + AÇÃO, pelo Estado de Goiás, por meio da Casa Civil.

Atenciosamente,

VILMAR DA SILVA RO

Secretario





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESENHA DO CONVÊNIO FIRMADO PELO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE PARA CIDADANIA - CONVÊNIO Nº 73.

PROCESSO N°: 201200005000124

CONCEDENTE : Secretaria de Estado da Casa Civil

CONVENENTE : Associação de Cultura, Educação, Esporte e Mejo Ambiente

Para a Cidadania (ONG + Ação é Trabalho pela Cidadania -

Consciência do Dever).

OBJETO: Auxílio Financeiro para aquisição de 01 (um) microônibus.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 17.792, de 19 de setembro de 2011 e da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012 1101 04 123 1111 2183 04 (00)

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012

ASSINATURAS:

Pelo Concedente: Dr. Vilmar da Silva Rocha – Secretário de Estado da Casa Civil e Dra. Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Lei Complementar 95 de 29 de outubro de 2012.

Pela Convenente: Gustavo de Oliveira Brito – Presidente da Associação de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente Para a Cidadania (ONG + Ação é Trabalho pela Cidadania – Consciência do Dever).

Publicação: D.O. nº 21.479, edição do dia 30/11/2012

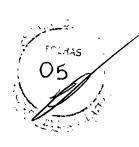
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE, A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO. EM 2 1 0 2 12013

12Segretário

TOLHAS 04

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO NÚMERO:
Ao Sr.(a) Deputado (a)
PARA RELATAR
Em DO OS

Presidente:



PROCESSO n.° : 2013000205

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO

: Encaminha a resenha do convênio firmado pelo

Estado de Goiás, por meio da Secretaria De Estado Da Casa Civil, e a associação de cultura, educação,

esporte e meio ambiente para cidadania.

CONTROLE

: Rproc

RELATÓRIO

Versam os autos sobre expediente da Secretaria de Estado da Saúde, a saber, o Ofício nº 338/2012, de 04 de dezembro de 2012, encaminhando a esta Casa Legislativa a resenha do convênio firmado pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado Da Casa Civil, e a Associação de Cultura, Educação, Esporte e Meio Ambiente para Cidadania -ONG +AÇÃO (Convênio nº 73), em cumprimento ao art.116,§ 2º da Lei 8.666/93, que exige do respectivo órgão repassador informar à Assembleia Legislativa as transferências financeiras realizadas.

Assim sendo, somos pelo arquivamento destes autos, após a indispensável ciência dos nobres pares.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2013.

uim de Castro

Lcp/Mavs





A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento PROCESSO NO PROCESS

Aprova o Parecer do Relator pelo Arquivamento da Matéria

Em 24/0/9

Sala das Comissões Técnicas Solon Amaral

Presidente:

DEPUTADOS TITULARES DEPUTADOS SUPLENTES 01 JULIO DA RETIFICA..... 01 NÉDIO LEITE..... FÁBIO SOUSA...... TÚLIO ISAC..... 03 SÔNIA CHAVES..... JOSÉ DE LIMA..... VALCENOR BRAZ..... GRACILENE BATISTA..... JOSÉ VITTI..... HELIO DE SOUSA..... DOUTOR JOAQUIM DE CASTRO. FRANCISCO JÚNIOR..... ALVARO GUIMARÃES..... CLÁUDIO MEIRELLES..... NÉLIO FORTUNATO..... JOSÉ ESSADO..... BRUNO PEIXOTO..... SAMUEL BELCHIOR..... FRANCISCO GEDDA 10 NEY NOGUEIRA..... LUIS CÉSAR BUENO. 11 KARLOS CABRAL.....





Goiânia, 24 de abril de 2013.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

Rubens Bueno Sardinha da Costa Diretor Parlamentar